

INDICAÇÃO Nº 554/17

Com base no art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, no art. 8º, §1º, IV e art. 32, I da Lei de Acesso à Informação, INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Departamento de TI, a disponibilização dos editais de licitação no portal da transparência do site da prefeitura, sem a necessidade de inclusão de CNPJ.

Justificamos a presente indicação, por meio dos princípios da publicidade e transparência da Administração pública, sendo que tal exigência viola os princípios, descumpre a legislação e restringe o acesso aos editais de licitação.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de setembro de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PERES GUERRERO

Vereador

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador